



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAP Nº 17, 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 23110.026879/2022-91

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), RETIFICA o edital do Concurso Público 017/2022, publicado no DOU em 24 de agosto de 2022, edição 161, seção 3, conforme segue:

Onde se lê:

1.2.1. São oportunizadas neste edital 20 vagas, para Docentes da Carreira do Magistério Superior, vinculados aos seguintes códigos de vaga: 329151, 933295, 328713, 303136, 330140, 342290, 330105, 330503, 330507, 330334, 590337, 589036, 854471, 857574, 330239, 328851, 330923, 329782, 329693 e 329544.

Leia-se:

1.2.1. São oportunizadas neste edital **22 vagas**, para Docentes da Carreira do Magistério Superior, vinculados aos seguintes códigos de vaga: 329151, 933295, 328713, 303136, 330140, 342290, 330105, 330503, 330507, 330334, 590337, 589036, 854471, 857574, 330239, 328851, 330923, 329782, 329693, 329544, **588930 e 330126**.

Onde se lê:

1.5. As Ações Afirmativas previstas neste edital são:

I - 20% (vinte por cento) de vagas reservadas aos Candidatos Negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, na totalidade das vagas deste Edital, sendo 4 vagas reservadas do quantitativo total de 20 vagas, será observado o quantitativo de Nomeações decorrentes deste edital.

II - 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, na forma da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 9.508/2018, na totalidade das vagas deste Edital, sendo 1 vagas reservada do quantitativo total de 20 vagas, será observado o quantitativo de Nomeações decorrentes deste edital.

Leia-se:

1.5. As Ações Afirmativas previstas neste edital são:

I - 20% (vinte por cento) de vagas reservadas aos Candidatos Negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, na totalidade das vagas deste Edital, sendo **4 vagas** reservadas do quantitativo total de **22 vagas**, será observado o quantitativo de Nomeações decorrentes deste edital.

II - 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, na forma da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 9.508/2018, na totalidade das vagas deste Edital, sendo **2 vagas** reservada do quantitativo total de **22 vagas**, será observado o quantitativo de Nomeações decorrentes deste edital.

Onde se lê:

4.1.3.1. Para este edital, fica reservada 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as 20 (vinte) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabelas III deste edital.

Leia-se:

4.1.3.1. Para este edital, ficam reservadas **02 (duas) vagas** para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as **22 (vinte e duas) vagas** ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabelas III deste edital.

Onde se lê:

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 04 (quatro) vagas para cota racial, para nomeação dentre as 20(vinte) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabelas III deste edital.

Leia-se:

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 04 (quatro) vagas para cota racial, para nomeação dentre as **22(vinte e duas) vagas** ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabelas III deste edital.

Onde se lê:

11.1. O quantitativo total de vagas deste edital e o quantitativo de reservas de vagas seguem o disposto na tabela IV.

Tabela IV: Do quantitativo total de vagas.

Cargo	Quantitativo total de vagas	Ampla Concorrência	Reservas de vagas	
			CR	PCD
Professor do Magistério Superior	20	15	04	01

PCD = Pessoas com Deficiência, CR = Cota Racial, conforme disposto, respectivamente, nos itens 4 e 5 deste edital.

Leia-se:

11.1. O quantitativo total de vagas deste edital e o quantitativo de reservas de vagas seguem o disposto na tabela IV.

Tabela IV: Do quantitativo total de vagas.

Cargo	Quantitativo total de vagas	Ampla Concorrência	Reservas de vagas	
			CR	PCD
Professor do Magistério Superior	22	16	04	02

PCD = Pessoas com Deficiência, CR = Cota Racial, conforme disposto, respectivamente, nos itens 4 e 5 deste edital.

Onde se lê:

11.6. Para a nomeação das vagas previstas neste edital considerar-se-ão as 3 (três) listagens do caput, respeitada a alternância e proporcionalidade, de tal modo que sejam nomeados 15 (quinze) candidatos AC, 04 (quatro) candidatos CR e 01 (um) candidato PCD, desde que hajam aprovados, observada a Tabela III deste edital.

Leia-se:

11.6. Para a nomeação das vagas previstas neste edital considerar-se-ão as 3 (três) listagens do caput, respeitada a alternância e proporcionalidade, de tal modo que sejam nomeados **16 (dezesesseis) candidatos AC, 04 (quatro) candidatos CR e 02 (dois) candidatos PCD**, desde que hajam aprovados, observada a Tabela III deste edital.

Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

	UNIDADE	VAGA/CH	ÁREA	TITULAÇÃO
13	Departamento de Odontologia Restauradora/ FO	01 vaga 40h DE	Dentística	Graduação em: Odontologia Doutorado em: Odontologia OU Clínica Odontológica com ênfase em Dentística OU Ciências Odontológicas na área de concentração de Dentística
14	Departamento de Semiologia e Clínica/ FO	01 vaga 40h DE	Endodontia	Graduação em: Odontologia Doutorado em: Endodontia, OU Doutorado com área de concentração em Endodontia, OU Doutorado com subárea de Endodontia OU Doutorado com ênfase em Endodontia

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

	UNIDADE	VAGA/CH	ÁREA	TITULAÇÃO
13	Departamento de Odontologia Restauradora/ FO	02 vagas 40h DE	Dentística	Graduação em: Odontologia Doutorado em: Odontologia OU Clínica Odontológica com ênfase em Dentística OU Ciências Odontológicas na área de concentração de Dentística
14	Departamento de Semiologia e Clínica/ FO	02 vagas 40h DE	Endodontia	Graduação em: Odontologia Doutorado em: Endodontia, OU Doutorado com área de concentração em Endodontia, OU Doutorado com subárea de Endodontia OU Doutorado com ênfase em Endodontia

--	--	--	--	--

<i>(assinado eletronicamente)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Junior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> Prof. Dr. Isabela Fernandes Andrade Reitora
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR**, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal, em 02/09/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 02/09/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1849690** e o código CRC **E6E2AC56**.